



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 30 /2002

Súmula: Dá Denominação de *Vereador Lisandro Amadeu de Andrade* a uma das vias de nossa cidade.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua Vereador Lisandro Amadeu de Andrade***, uma das vias públicas de nossa Cidade, ainda sem nominalidade, com sua localização a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 8 de outubro de 2002.


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO Nº 740/02

DATA 24 / 09 / 02

11:47 



JUSTIFICATIVA

O Sr. Lisandro Amadeu de Andrade é merecedor de uma homenagem como esta.

Homem simples que sabia ouvir o seu povo e lutar por ele.

Era um político que lutava sempre por melhorias para a sua comunidade e pelo Distrito de Água Azul.

Participou 5 vezes de eleições obtendo êxito em duas vezes. Por duas vezes foi um dos representantes de Água Azul na Câmara.

Em uma das eleições, a de 1982, o Sr. Lisandro foi o Vereador mais votado do Município da Lapa.

Peço, aos colegas Vereadores, que votem favorável a este ante projeto de Lei.

DADOS BIBLIOGRAFICOS

Lizandro Amadeu de Andrade, natural da Lapa(PR), nasceu em 19.06.30 e faleceu em dezembro de 2000, também na Lapa.

Era filho de José de Andrade e Maria Joana de Souza Andrade.

O Sr. Lisandro residia, ultimamente, na comunidade rural de Canoeiro.

Era um pequeno agricultor, sendo filiado no Sindicato Rural da Lapa sob número 702; filiado também à Cooperativa Mista Bom Jesus, com o número de matrícula 4278.

Foi coordenador do Clube de Mães Canoeiro e Mato Queimado.

Grande líder comunitário e religioso do Canoeiro; foi um dos que ajudou a construir a Capela do Canoeiro e foi também coordenador do grupo de reflexão durante 11 anos.

Vida Política. O Sr. Lizandro tinha a política no sangue e desde o ano de 1968 participou, ativamente, como candidato na política lapeana.

A primeira vez que se candidatou foi em 1968, pela antiga ARENA – Aliança Renovadora Nacional, obtendo 179 votos ficando como suplente.

Nas eleições de 15.11.1972 foi eleito Vereador com 417 votos pela ARENA.

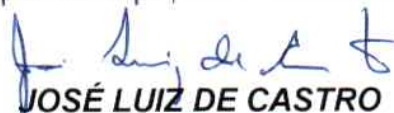
Em 1976 o seu grupo político decidiu não participar das eleições.

Já em 15.11.82 o Sr. Lisandro era o Vereador mais votado na Lapa com 875 votos, agora pelo PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Nas eleições de 1988, o Sr. Lisandro fica como suplente com 134, pelo PDS – Partido Democrático Social.

Também em 92 o Sr. Lisandro participou das eleições ficando como suplente com 69 votos.

Câmara Municipal da Lapa, em 8 de outubro de 2002


JOSE LUIZ DE CASTRO
Vereador



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03
C

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 30/2002

Autor: Vereador José Luiz de Castro

Sumula: Dá denominação de Rua Vereador Lisandro Amadeu de Andrade, a uma das vias de nossa cidade.

PROJETO PROTOCOLADO NO DIA 24/09/2002.

PROJETO APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2002.

ENCAMINHO O PROJETO À COMISSÃO DE:

Legislação, Justiça e Redação, em 24/09/2002

Economia, Finanças e Fiscalização, em XX/XX/2002

Saúde, Educação, Cultura., Esp., B.E.Social e Ecologia, em XX/XX/2002

Urbanismo e Obras Publicas, em XX/XX/2002

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/2002

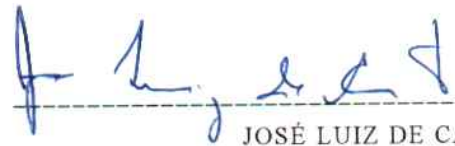
Oswaldo B. Camargo

OSVALDO B. CAMARGO

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/___/2002 <i>Jose Luiz de Castro</i> p/ JOSÉ LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Jose Luiz de Castro</i> Lapa, em ___/___/2002. p/ JOSÉ LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Recebi o projeto em ___/___/2002 VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2002. VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização
Recebi o projeto em ___/___/2002 VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2002. VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Pres da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Soc. e Eco.
Recebi o projeto em ___/___/2002 SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2002. SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas
Recebi o projeto em ___/___/2002 ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2002. ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador Sergio A. Leoni, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do ante-projeto de Lei nº 30/2002, em substituição ao autor do mesmo.



JOSÉ LUIZ DE CASTRO

Líder do PSDB



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Ante-projeto de Lei nº 30/2002

Autor: Vereador José Luiz de Castro

Súmula: dá denominação de Vereador Lisandro Amadeu de Andrade a uma das vias públicas de nossa cidade.

Parecer

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do ante-projeto DE Lei nº 30/02 de 24/09/02 e considerando que:

- a) é prerrogativo de Vereador apresentar ante-projeto desta natureza;
- b) não apresenta erros em sua redação.

Faz o presente PARECER FAVORÁVEL a aprovação deste ante-projeto.

Lapa, 08 de outubro de 2002.


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
RELATOR

VOTO:


Ver. ADRIANO HAMERSCHMIDT

VOTO:


Ver. JOSÉ LUIZ DE CASTRO



PROJETO DE LEI Nº 060/2002

Autor: Ver. José Luiz de Castro

Súmula: Dá denominação de Vereador Lisandro Amadeu de Andrade a uma das vias públicas de nossa cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua Vereador Lisandro Amadeu de Andrade***, uma das vias públicas de nossa Cidade, ainda sem nominalidade, com sua localização a ser determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2002

Valentina P. Batista
VALENTINA DA LUZ P. BATISTA
1ª Secretária

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

